



Boletim Oficial do Legislativo

Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 12 - Edição 2410

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Após análise dos fundamentos legais que instruem o Processo Administrativo n.º 84/2024, com base no art. 74, INCISO III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, o parecer jurídico nº 134/2024, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação do fornecedor **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISAS INOVA CIDADES LTDA.**, inscrito no **CNPJ sob nº 57.318.065/0001-05**, empresa responsável por ministrar o curso de capacitação *online*: “LGPD para Câmaras Municipais” para quatro servidores efetivos membros da “Comissão para promover estudos e medidas atinentes à instituição e implementação da política de tratamento de dados pessoais na Câmara Municipal, em compasso com a Lei Geral de Proteção de Dados”, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2024.

Elizelto Guido Pereira
Presidente da Mesa Diretora

DECRETO**DECRETO N.º 80 /2024****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art.1º: Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 520.000,00 (setenta mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Referência
01.001.0001.0031.0014.8001.319011	Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$200.000,00	2
01.002.0001.0122.0014.8006.319011	Manutenção do Departamento de Administração e Finanças- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 180.000,00	41
01.002.0001.0122.0014.8006.319113	Manutenção do Departamento de Administração e Finanças- Encargos Patronais	R\$ 32.000,00	47
01.002.0001.0122.0014.8006.339092	Manutenção do Departamento de Administração e Finanças- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 80.000,00	58
01.002.0001.0122.0014.8008.339036	Manutenção do Convênio dos Estagiários	R\$ 10.000,00	60
01.002.0001.0126.0014.8007.319011	Manutenção do Centro de Processamento de Dados- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 18.000,00	76
TOTAL:		R\$ 520.000,00	

Art. 2º: Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º e § 4º da Lei Municipal nº 6.845/2023 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal n.º 6.904/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Referência
01.001.0001.0031.0014.8001.319094	Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo- Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 50.000,00	04
01.001.0001.0031.0014.8003.339031	Homenagens e Festividades- Premiações culturais	R\$ 20.000,00	18
01.001.0001.0031.0014.8004.339035	Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo- Serviços de Consultoria	R\$ 30.000,00	20
01.002.0001.0031.0014.8021.319011	Manutenção de Centro de Apoio ao Cidadão- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 32.000,00	22
01.002.0001.0122.0014.8006.339036	Manutenção do Departamento de Administração e Finanças- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$ 10.000,00	53
01.002.0001.0122.0014.8022.339034	Serviços terceirizados	R\$ 180.000,00	68
01.002.0001.0122.0014.8022.339037	Serviços terceirizados	R\$ 18.000,00	69
01.002.0001.0122.0014.8022.339039	Serviços Terceirizados	R\$ 100.000,00	70
01.003.0001.0131.0014.8013.339039	Manutenção da Rede Legislativa de Rádio e TV- Outros Serviços de Terceiros	R\$ 80.000,00	104
TOTAL		R\$ 520.000,00	

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 18 de novembro de 2024.

ELIZELTO GUIDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete Interino